

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

MATERIA  
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO  
DE Orcamento e Financas  
PROJETO Nº 03 / 2006  
DATA 12 / 12 / 2006

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**  
**(P-L COMPLEMENTAR Nº 03/2006)**  
Regime de urgência urgentíssima.

Recebido em 13 de 11 de 2006  
Estreito - MA.

D. Bezerro  
Dinalva Bezerra de Souza  
Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminha-se a essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração da base de cálculo para cobrança da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento e da Taxa de Verificação de Regular Funcionamento e Renovação de Licença; da Tabela relacionada a cobrança da Taxa de Licença Para Execução de Obras em Geral; e a Tabela relacionada a cobrança da Taxa de Licença Para Ocupação de Logradouros públicos.

Dessa forma, passa o Município de Estreito concretizar políticas de redução da carga tributária ao comércio em geral com a intenção de reduzir a sonegação no pagamento do tributo, bem como, na atual legislação os comerciantes locais estavam sendo apenas com utilização da base de cálculo do IPTU para cobrança do alvará de licença e funcionamento.

Amparando-se na Doutrina a Taxa para melhor entendimento é uma contribuição por serviço prestado, não podendo-se utilizar da base de cálculo do imposto, sob pena de apenar o cidadão, sendo classificada em licença para localização, licença para funcionamento, licença para comércio ambulante, licença para execução de obras e licença de publicidade.

Igualmente, no Projeto de Lei, inseri-se as alterações na base de cálculo da taxa de licença para execução de obras e ocupação do espaço público, vindo o Poder Executivo utiliza-se de mecanismo conforme a realidade local.

Assim posto, submete-se o Projeto de Lei à análise dos ilustres membros dessa Casa Legislativa, certo de que receberá a melhor acolhida e o necessário apoio à sua aprovação.

Aproveita-se a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais membros desse Poder votos de elevada estima e distinta consideração.

Estreito-MA, 03 de novembro de 2006.

Câmara Municipal de Estreito - MA.

Projeto Nº 03 / 2006

Aprovado  Reprovado

Votos Unanimidade

Em 18 de dezembro de 2006.

José Lopes Pereira  
JOSÉ LOPES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ANEXO I.

TABELA I

TABELA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E  
DA TAXA DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO E  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA

ESPECIFICAÇÃO / RAMO DE ATIVIDADE - Unidade de Real representada pela sigla R\$.

1. Bancos, instituições financeiras, agentes ou representantes de entidades vinculadas ao sistema financeiro \_\_\_\_\_ R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
2. Postos bancários para pagamento e/ou recebimento, inclusive caixa automático \_\_\_\_\_ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
3. Concessionárias ou permissionárias de serviços públicos em geral. \_\_\_\_\_ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
4. Postos de concessionárias ou permissionárias de serviços públicos em geral \_\_\_\_\_ R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
5. Concessionárias de venda de veículos em geral \_\_\_\_\_ R\$ 700,00 (setecentos reais).
6. Atacadista em Geral, Distribuidoras em Geral, Armazéns em Geral \_\_\_\_\_ R\$ 700,00 (setecentos reais).
7. Estabelecimentos Comerciais em Geral: Eletrodomésticos em geral, gráficas, hotel, material de construção civil, papelaria, pousadas, farmácias, vendas de produtos agropecuários, panificadoras, lojas de tecidos, bares e restaurantes, supermercados e a outros assemelhados, classificados em:  
Micro empresa \_\_\_\_\_ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).  
Pequena empresa \_\_\_\_\_ R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).  
Empresa grande porte \_\_\_\_\_ R\$ 700,00 (setecentos reais).
8. Estabelecimento de ensino regular em geral (por sala de aula) \_\_\_\_\_ R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
9. Cursos preparatórios de prestação de serviço educacional \_\_\_\_\_ R\$ 262,50 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
10. Motéis, Casa de Shows e boates - \_\_\_\_\_ R\$ 600,00 (seiscentos reais)
11. Estabelecimento hospitalares, clinicas com internação planos de saúde. \_\_\_\_\_ R\$ 700,00 (setecentos reais);
12. Laboratórios de análises clinicas em geral, clinicas sem internação. \_\_\_\_\_ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
13. Vigilância e transporte de valores, limpeza e/ou conservação. \_\_\_\_\_ R\$ 700,00 (setecentos reais).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

14. Assessorias, consultorias a projetos técnicos em geral, propaganda, publicidade, produtoras e/ou gravadoras de áudio a vídeo \_\_\_\_\_ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
15. Informática em geral. \_\_\_\_\_ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
16. Indústria de construção civil, demais serviços de engenharia:  
Pequeno porte. \_\_\_\_\_ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).  
Médio \_\_\_\_\_ R\$ 700,00 (setecentos reais).  
Grande porte \_\_\_\_\_ R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).
17. Industria em Geral.  
- pequena \_\_\_\_\_ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).  
- Média \_\_\_\_\_ R\$ 700,00 (setecentos reais)  
- Grande \_\_\_\_\_ R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)
18. Lojas de shopping \_\_\_\_\_ R\$ 257,50. (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
19. Mercadorias, bancas de legumes, verduras e demais produtos de feiras a mercados, carvão e lenha, cadeira de engraxates, eventual a ambulantes, banca de artesãos a outros assemelhados.  
\_\_\_\_\_ Isento
20. Empresas de transportes Urbanos, interurbano, rodoviário de cargas, ferroviário de cargas, rebocadores em geral. \_\_\_\_\_ R\$ 700,00. (setecentos reais).
21. Postos de abastecimento de veículos. \_\_\_\_\_ R\$ 700,00 (setecentos reais).
22. Seguradoras \_\_\_\_\_ R\$ 700,00 (setecentos reais)..
23. Oficinas mecânicas em geral. \_\_\_\_\_ R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
24. Borracharias em geral. \_\_\_\_\_ R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
25. Corretores de títulos a valores . \_\_\_\_\_ R\$ 700,00 (setecentos reais).
26. Profissionais liberais  
- curso superior:- \_\_\_\_\_ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).  
- curso médio . \_\_\_\_\_ R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).  
- outros ..: \_\_\_\_\_ R\$ 100,00.
27. Renovadoras de Pneus em Geral \_\_\_\_\_ R\$ 700,00 (setecentos reais).
28. Moveleira em geral \_\_\_\_\_ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
29. Demais atividades. \_\_\_\_\_ R\$ 350,00.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ANEXO I.  
TABELA II

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE  
OBRAS EM GERAL

ESPECIFICAÇÃO - Unidade de Real representada pela sigla R\$.

1. Expedição de Alvará de Construção mediante aprovação de projeto arquitetônico relativo a edificações por m<sup>2</sup> de área de piso:
  - 1.1 Edificações residenciais (popular) até 50m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_ Isento.
  - 1.2. Edificações residenciais de 50,01m<sup>2</sup> até 100m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_ R\$ 0,43.
  - 1.3. Edificações residenciais acima de 100m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_ R\$ 0,63.
  - 1.4. Edificações comerciais a industriais \_\_\_\_\_ R\$ 0,80.
  - 1.5. Edificações residenciais a comerciais \_\_\_\_\_ R\$ 0,70.
2. Reconstrução, alteração, reforma, por m<sup>2</sup> de área de piso \_\_\_\_\_ R\$ 0,53.
3. Acréscimo de obra, por m<sup>2</sup>, \_\_\_\_\_ R\$ 0,67.
4. Demolição de prédios, por m<sup>2</sup> de área de piso a ser demolido \_\_\_\_\_ R\$ 2,66.
5. Colocação de tapume, por m<sup>2</sup> de tapume \_\_\_\_\_ R\$ 0,67.
6. Terraplanagem a movimentos da terra em geral, por m<sup>2</sup>:
  - 6.1. até 10.000 m<sup>2</sup> em Loteamento \_\_\_\_\_ R\$ 0,40
  - 6.2. acima de 10.000 m<sup>2</sup> em Loteamento \_\_\_\_\_ R\$ 0,60.
  - 6.3. até 10.000 m<sup>2</sup> em vias \_\_\_\_\_ R\$ 0,95.
  - 6.4. acima de 10.000 m<sup>2</sup> em vias \_\_\_\_\_ R\$ 1,10.
  - 6.5. em lotes de até 10.000 m<sup>2</sup> sem parcelamento de solo \_\_\_\_\_ R\$ 0,30
  - 6.6. em lotes acima de 10.000 m<sup>2</sup> sem parcelamento de solo \_\_\_\_\_ R\$ 0,40
7. Construção de muro nas divisas dos lotes e calçadas. Isento
8. Substituição, alteração a reforma de telhados. Isento
9. Recarimbamento de plantas aprovadas (2<sup>a</sup> via), por prancha. \_\_\_\_\_ R\$ 0,63
10. Renovação de Alvará de Construção, por m<sup>2</sup>:
  - 10.1. Edificações tombadas no Centro Histórico e residenciais até 100m<sup>2</sup>. Isento
  - 10.2. Edificações residenciais acima de 100m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_ R\$ 0,43
  - 10.3. Edificações comerciais a industriais \_\_\_\_\_ R\$ 0,95.
11. Alvará de Loteamento:
  - 11.1. Loteamento sem edificação, por m<sup>2</sup> de lotes edificáveis. \_\_\_\_\_ R\$ 0,80.
  - 11.2. Loteamento com edificação por m<sup>2</sup> de edificação. \_\_\_\_\_ R\$ 0,26.
12. Autorização para desmembramento ou remembramento de Terrenos, por m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_ R\$ 0,16.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

13. Concessão de habite-se para edificações executadas com projetos aprovados pela Prefeitura, por m2:
- 13.1 Edificações residenciais (popular) até 50m2 \_\_\_\_\_ Isento
- 13.2. Edificações residenciais 50,01m2 até 100M2 \_\_\_\_\_ R\$ 0,43.
- 13.3. Edificações residenciais acima de 100M2 \_\_\_\_\_ R\$ 0,63.
- 13.4. Edificações comerciais a industriais. \_\_\_\_\_ R\$ 0,80
- 13.5. Área a regulamentar por m2. \_\_\_\_\_ R\$ 3,37
- 13.6. Levantamento de habite-se até 100m2. \_\_\_\_\_ R\$ 0,67
- 13.7. Levantamento de habite-se acima de 100m2 \_\_\_\_\_ R\$ 3,37
14. Expedição de habite-se mediante aprovação de levantamento arquitetônico de construções existentes, por m2 de piso:
- 14.1 Edificações até 100m2 \_\_\_\_\_ R\$ 1,63
- 14.2. Edificações acima de 100m2 \_\_\_\_\_ R\$ 2,90
- 14.4. Edificações tombadas pelo Patrimônio Histórico Federal e Estadual. Isento
15. Construção de drenos, sarjetas, canalização e quaisquer escavações na vias públicas por m2;
- 15.1. Em logradouros com pavimento flexível. \_\_\_\_\_ R\$ 0,67
- 15.2. Em logradouros com pavimento rígido . \_\_\_\_\_ R\$ 0,53
- 15.3. Em logradouros sem pavimentação . \_\_\_\_\_ R\$ 0,26
16. Colocação ou substituição de bombas combustíveis a lubrificantes, inclusive tanque, por unidade. \_\_\_\_\_ R\$ 117,05.
17. Vistoria a Laudo Técnico, por m2 :
- 17.1. Edificações residenciais até 100m2 \_\_\_\_\_ R\$ 12,76.
- 17.2. Edificações residenciais acima de 100m2 \_\_\_\_\_ R\$ 26,60.
- 17.3. Edificações comerciais a industriais. \_\_\_\_\_ R\$ 37,24
18. Liberação de praças , quadra, uso e ocupação de vias a outros espaços públicos do mesmo gênero, para realização de eventos com fins lucrativos a mercantis a sem fins lucrativos:
- 18.1. Liberação de praças, quadras, use a ocupação de vias a outros espaços públicos do mesmo gênero, pára realização de eventos com fins lucrativos e mercantis, por m2 . \_\_\_\_\_ R\$ 0,50.
- 18.2. Liberação de praças, quadras a outras espaços públicos do mesmo gênero, para realização de eventos sem fins lucrativos, culturais, religiosos, político - eleitorais, manifestações públicas destinadas à expressão de pensamentos.....Isento
19. Análise prévia de projetos. \_\_\_\_\_ R\$ 100,00
20. Aprovação de projetos sem expedição de alvará. \_\_\_\_\_ R\$ 100,00
21. Revestimento e/ou pintura, por m2 \_\_\_\_\_ R\$ 0,15
22. Demarcação ou redemarcação de lotes, por m2 \_\_\_\_\_ R\$ 0,26
23. Levantamento planialtimetrico da área , por m2 \_\_\_\_\_ R\$ 0,12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

24. Avaliação de Imóvel. \_\_\_\_\_ R\$ 100,00  
25. Numeração de prédio, por unidade. \_\_\_\_\_ R\$ 3,50.  
26. Alinhamento, por metro linear. \_\_\_\_\_ R\$ 3,50.  
27. Vistoria de edificações, para efeito da regularização de obra  
feita irregularmente, por m2 . \_\_\_\_\_ R\$ 2,66.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ANEXO I.  
TABELA III.

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA RELATIVA OCUPAÇÃO  
DE TERRENOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - COMERCIO  
EVENTUAL OU AMBULANTE.

ESPECIFICAÇÃO - Unidade de Real representada pela sigla R\$.

1. OCUPAÇÕES DIVERSAS (carros de cachorro-quente, pipoca, picolé, sorvete a similares), POR MÊS.

1.1 Eventual e ambulante \_\_\_\_\_ ISENTO.

1.2 Não eventual \_\_\_\_\_ R\$ 19,85 (dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

2. OCUPAÇÕES DIVERSAS EM EVENTOS ESPECIAIS, COM ÁREA DE ATÉ 8 m<sup>2</sup>, POR DIA. \_\_\_\_\_ R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos).

3. TRAILLER, SIMILARES (Ex; Barracas de Fibra), VEICULOS MOTORIZADOS DESTINADOS AO MES;

COMERCIO INFORMAL:..... R\$ 19,85  
(dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

4. ASSENTAMENTO DE POSTEAMENTO PARA QUALQUER USO - POR UNIDADE AO ANO.....R\$ 7,38. (sete reais e trinta e oito centavos)

5. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR MÊS \_\_\_\_\_ R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

6. REDES DE TUBULAÇÕES PARA FORNECIMENTO OU DISTRIBUIÇÃO DE ESGOTOS, ÁGUA, GASES, LIQUIDOS QUIMICOS OU MATERIAL TÓXICOS, POR KM, ANUALMENTE \_\_\_\_\_ R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

7. OCUPAÇÕES DIVERSAS EM EVENTO ESPECIAIS DE FOMENTO A CULTURA LOCAL, MANIFESTAÇÃO RELIGIOSA a similares \_\_\_\_\_ ISENTO.